



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO TRT 19ª GP Nº023/2010

O Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar a mudança para as novas instalações da Vara do Trabalho de Porto Calvo;

CONSIDERANDO, ainda, a inviabilidade de fazê-lo com a Unidade Judiciária em plena atividade;

R E S O L V E

Art.1º SUSPENDER, nos dias 9, 10 e 11/06/2010, todas as atividades da Vara do Trabalho de Porto Calvo, tendo em vista sua transferência para as novas instalações, situadas à Rodovia AL 101-Norte, KM 100 - Zona Rural, da cidade de Porto Calvo.

Art.2º SUSPENDER, no dia 14/06/2010, tendo em vista a inauguração das novas instalações.

Art.3º Aplicar aos prazos processuais vencidos no referido período, o disposto no art. 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Art.4º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Maceió, 27 de maio de 2010.

• **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA

Desembargador Presidente e Corregedor
do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região